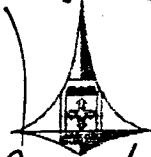


Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **CEOF**

Em **02/07/01**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrital Alírio Neto

LIDO
Em **02/07/01**
Assessoria da Plenário

Assessoria

Assessoria da Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 1000 / 2001

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Sugere junto ao Sr. Secretário de Transportes do Distrito Federal à implantação de um ponto de ônibus em frente à QN 03 na cidade do Riacho Fundo, RA XVII.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 143 do Regimento Interno, propomos aos Nobres Parlamentares seja aprovada Indicação que sugere ao Sr. Secretário de Transportes do Distrito Federal à implantação, conforme orientação da comunidade, de um ponto de ônibus em frente à QN 03, na cidade do Riacho Fundo, RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

O ponto de ônibus da QN 03 é de suma importância para trazer aquela comunidade mais qualidade de vida e conforto. Nesta solicitação temos também a intenção de colocar ordenamento no acesso e na utilização do local.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

